

Resolução CIB Nº. 049 de 15 de agosto de 2007.

Dispõe sobre a contratualização do “Hospital e Ambulatório São João Batista” do município de Diamantino do Estado de Mato Grosso no Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Portaria Nº. 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Portaria Nº. 284 de 18 de abril de 2006 que define o fluxo para operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - A Portaria SAS Nº. 552 de 24 de julho de 2006 que prorroga até 28 de fevereiro de 2007 o prazo para entrega ao Ministério da Saúde dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite;

V – A Portaria Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2007 que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Anual do “**HOSPITAL AMBULATÓRIO SÃO JOÃO BATISTA**”, do município de **Diamantino**, **CNPJ Nº. 03.481.454/0008-96**, **CNES Nº. 2398125**, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino e o referido Hospital, para efetivação do processo de contratualização no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro	Marineze Araújo Meira
Secretário de Estado de Saúde	Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)	